

**LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)**

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)**.

**Localização do imóvel: São Paulo-SP. Bairro Perdizes.** Rua Apinajés, nº 575, Apartamento nº 121, no 12º andar do Condomínio Edifício New Jazz Perdizes, com dependências acessórias localizadas no 2º subsolo, sendo um depósito nº 21 e quatro vagas de garagem nºs P69, P70, P71 e P72. Área privativa 175,69m<sup>2</sup> e a respectiva fração ideal do terreno. Inscrição Municipal: 021.076.0475-4. Matrícula 119.561 do 2º RI. Obs.: O vendedor providenciará a baixa da penhora de direitos constante na AV-8 da citada matrícula, sem prazo determinado. Consta no RI numeração predial 555 e 581. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da averbação da atual numeração predial no RI, correrão por conta do comprador. Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Fiscais, processo nº 1530497-70.2025.8.26.0090 da Vara de Execuções Fiscais de São Paulo-SP, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa da respectiva ação, será de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Ocupado. (AF).

**1º Leilão**

03/06/2026, às 10:00hº



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 6.161.508,24

**2º Leilão**

05/06/2026, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.716.000,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.vitrinebradesco.com.br](http://www.vitrinebradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho  
Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96